

**CONVÊNIO DE PARCERIA QUE
ENTRE SI CELEBRAM O
INSTITUTO RUI BARBOSA E A
EDITORIA FÓRUM LTDA. PARA
O FIM QUE NELE SE DECLARA.**

O INSTITUTO RUI BARBOSA - IRB, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 58.723.800/0001-10, estabelecido no endereço da Praça Nossa Senhora de Salette, s/nº, Centro Cívico, CEP: 80.530-910, na Cidade de Curitiba/Paraná, neste ato representado por seu Presidente, Sr. Ivan Lelis Bonilha, portador da Carteira de Identidade nº 1.909.389-1 SSP-PR, inscrito no CPF sob o nº 689.426.729-49, doravante denominado **INSTITUTO**, e a empresa **EDITORIA FÓRUM LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.769.803/0001-92, estabelecida na Rua Paulo Ribeiro Bastos, 211, Bairro: Jardim Atlântico, CEP: 31.710-430, neste ato representada por sua Diretora Executiva, Maria Amélia Corrêa de Mello, brasileira, casada, empresária, inscrita no CPF sob o nº 070.832.136-40, doravante denominada **EDITORIA**, com fundamento, no que couber, na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, resolvem celebrar o presente Convênio que será regulado pelas cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente instrumento tem como objeto a disponibilização da OBRA “*Revista Técnica dos Tribunais de Contas - RTTC*”, editada e publicada pelo INSTITUTO, na Plataforma Fórum de Conhecimento Jurídico, de propriedade da EDITORA, para fins de divulgação.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DOS CONVENIENTES

2.1 - Do INSTITUTO:

- a) Captar, receber e selecionar o conteúdo que comporá a OBRA;
- b) Inserir a logomarca da EDITORA nas capas dos números no formato digital que serão disponibilizados na Plataforma Fórum de Conhecimento Jurídico durante a vigência do presente instrumento;
- c) Possuir autorização de todos os autores para publicação dos artigos na referida OBRA, sem qualquer ônus para a EDITORA;

- d) responder pela procedência dos artigos, imagens e/ou fotos cedidos, exonerando a EDITORA de todas e quaisquer responsabilidades e obrigando-se a indenizar a mesma por perdas e danos que vier a sofrer em caso de contestação;
- e) Entregar a EDITORA o conteúdo revisado e diagramado, em formato aberto INDESIGN e em arquivo único no formato PDF através do e-mail: plataforma@editoraforum.com.br e confirmar o recebimento do mesmo;
- f) Divulgar o banner da EDITORA através do link para acesso da OBRA.

2.2 - Da EDITORA

- a) Disponibilizar a OBRA em sua Plataforma Fórum de Conhecimento Jurídico através do link no site do INSTITUTO em até 10 (dez) dias úteis após o recebimento do arquivo com o conteúdo definitivo, revisado e diagramado pelo INSTITUTO;
- b) Manter permanentemente os números da OBRA disponibilizados na Plataforma Fórum de Conhecimento Jurídico durante a vigência do presente Convênio.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO

3.1 - Este convênio entra em vigor na data de sua assinatura, com vigência de doze meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos por meio de Aditivos nos limites estabelecidos na lei, de acordo com as necessidades do INSTITUTO.

CLÁUSULA QUARTA - DO ÔNUS

4.1 - Os procedimentos para fins de divulgação da OBRA dar-se-ão sem qualquer ônus entre os partícipes.

CLÁUSULA QUINTA - DAS ALTERAÇÕES

5.1 - No decorrer da vigência deste Convênio, as dúvidas eventualmente surgidas serão objeto de correspondência entre os partícipes e, quando necessário, consubstanciadas em Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

Em conformidade com o disposto no Parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/93, o INSTITUTO publicará em seu site o extrato do presente Convênio.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO

7.1 O presente convênio poderá ser rescindido:

- a) Por inadimplemento de quaisquer disposições deste Convênio por qualquer dos convenentes, sem prejuízo do pagamento de eventuais perdas e danos a quem der causa;
- b) Por acordo entre os Convenentes;
- c) Imotivadamente, desde que denunciado com 30 (trinta) dias de antecedência pelo partícipe interessado.

CLÁUSULA ÓTIMA - DO FORO

As partes elegeram o foro da Cidade de Belo Horizonte/MG para dirimir todas as pendências oriundas deste Convênio, que não puderam ser resolvidas administrativamente.

E por estarem justos e conveniados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para que surta seus efeitos legais.

Belo Horizonte/MG, 17 de novembro de 2020.

INSTITUTO RUI BARBOSA - IRB

EDITORA FÓRUM LTDA.

Testemunhas: